




**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

Osório, 10 de Agosto 2021.

ORDEM DE SERVIÇO 11/2021

O Presidente da Câmara de Vereadores de Osório, no uso de suas atribuições legais, em razão do atestado médico da servidora **DILMA SANTOS OLIVEIRA**, enquanto perdurar a indisponibilidade da servidora, determina adequação da escala dos vigilantes, sendo a carga horária de seis horas e quinze minutos para cada vigilante, conforme escala anexa.

Atenciosamente,



---

Ed da Silva Moraes  
Presidente

